



DECANO

Nota de escopo: Membro dos decanatos da universidade, designado pelo reitor para assessorar a reitoria na supervisão e coordenação das áreas de Ensino de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Assuntos Comunitários, Administração, de Gestão de Pessoas e de Planejamento e Orçamento.

Nota bibliográfica:

Definição ajustada pelo Comitê de Terminologia do Cibec/Inep com base na seguinte referência:

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Estatuto e Regimento Geral**. Brasília/DF: Editora Universidade de Brasília, 2011. Disponível em:

http://www.unb.br/unb/transparencia/downloads/regimento_estatuto_unb.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2013.